

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1904/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0181576/2024-92

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1088, de 13 de setembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 26 de agosto de 2023, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos Altos, mantenedora da Escola Elos de Amor, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Expedito Antônio da Costa, 197, B. Boa Esperança, em Campos Altos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/09/2025